

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da **Freguesia da Carregueira** os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 1

|                 |                                             |
|-----------------|---------------------------------------------|
| Presidente      | MARIA DE LURDES NOGUEIRA BRAZ               |
| Vice-Presidente | BEATRIZ DOMINGOS CAETANO                    |
| Secretário      | CARLA CRISTINA MARTINS DE MAGALHÃES MARQUES |
| Escrutinador    | PAULO ALEXANDRE PIRES MONTEIRO              |
| Escrutinador    | CAROLINA MASSA CAMPOS                       |

#### Secção de Voto n.º 2

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| Presidente      | INÊS ALEXANDRA MENDES GENTIL       |
| Vice-Presidente | MARIA JOSÉ DOS ANJOS FILIPE MENDES |
| Secretário      | ISABEL MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA  |
| Escrutinador    | ANA MARIA MACEDO RATO              |
| Escrutinador    | CLÁUDIA SUSANA SIMÕES FIGUEIREDO   |

#### Secção de Voto n.º 3

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| Presidente      | MARIA ADELAIDE BARRETO ROSA LOPES              |
| Vice-Presidente | NELSON MANUEL BENTO DOS SANTOS                 |
| Secretário      | MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA ANASTÁCIO BAPTISTA |
| Escrutinador    | MATILDE CRUZ RATO                              |
| Escrutinador    | PATRÍCIA FILIPA DA GUIA BENTO                  |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho da Chamusca, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)